



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1439 – 22 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 4156/2023 (Dispensa de Licitação nº 016/2023), com fundamento no inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza de áreas urbanas municipais na região do Complexo Topolândia (bairros Topolândia, Itatinga e Olaria), duramente atingido pelas fortes chuvas que culminaram com o Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 8777/2023, visando o pronto restabelecimento das vias, desentupimento de tubulações e outros serviços, em conformidade com a Norma da Defesa Civil, Normadec 00.002-R00, em atendimento a Secretaria Municipal de serviços Públicos.

São Sebastião, 21 de março de 2023.

Gelson Aniceto de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, diante do erro formal contido texto da Lei Ordinária Municipal n.º 2948/2023, que "Aprova o Demonstrativo dos Repasses ao Terceiro Setor, para a gestão compartilhada no atendimento a necessidades específicas de alunos com deficiências, a serem concedidos durante o Exercício de 2023 da Secretaria de Educação.", publicada no Diário Oficial do Município em 15 de março de 2023 e considerando que na Lei publicada, constaram erros formais, declara nula a publicação da referida Lei n.º 2948/2023.

São Sebastião, 22 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

REF.: **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI N.º 22/2023**

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL, nos termos do artigo 28, inciso III, do Decreto 2.332/1999, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO a recolher o montante do **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI**, apurado de acordo com a legislação vigente, conforme resumo abaixo:

Principal do ITBI	R\$	2.400,00
Multa	R\$	1.588,20
Atualização Monetária	R\$	776,39
Juros	R\$	1.683,49
T O T A L	R\$	6.448,08

1. **Sujeito Passivo:** **Valdeci Silva dos Santos** - CPF: 124.712.028-70.
 2. **Identificação do Imóvel:** Terreno situado na Rua Jaconias Caruso, 366 - Itatinga - Nesta. **IC n.º 3134.143.2265.0054.0000** - Valor Venal/2018: R\$ 6.331,32.
 3. **Natureza da Dívida:** **Lançamento do ITBI** incidente sobre a transmissão do bem imóvel identificado no item 2, ocorrida em 10/09/2018, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra. Valor da Transação: R\$ 80.000,00.
- Legislação pertinente:** Lei nº 1.317/1998 – Incidência: art. 59 a 63 (e art. 1º - Decreto nº 2.332/1999); Contribuinte: art. 64; Cálculo do Imposto: art. 65 a 68; Pagamento: art. 69 a 76 e 249 - Atualização monetária: Leis nº 1.450/2000 e 2.473/2017 (art.10).
4. - Alterações – Leis Complementares nº 2/2000, 45/2003, 55/2004 e 104/2009; e Leis nº 1.769/2005 e 1.971/2009.
 5. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para pagamento dos valores acima discriminados ou para interposição de recurso administrativo. Em qualquer caso, o Sujeito Passivo deverá dirigir-se à sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
 6. Decorrido o prazo descrito no item 5 sem que se verifique a quitação do tributo, ou a contestação administrativa do seu lançamento, será o respectivo montante inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.
 7. Processo Administrativo n.º **9232/2022**.
 8. Data da atualização: 20 de março de 2023 – válido até 31/03/2023.
 9. Inspetor(a) Fiscal de Rendas: **Debora Ferreira de Souza – RE 3156-9**.

LEI Nº 2948/2023

“Altera a Lei nº 2946/2022 de 22 de Dezembro de 2022, que Aprova o Demonstrativo dos Repasses ao Terceiro Setor a serem concedidos durante o Exercício de 2023 da Secretaria de Educação.”
FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião – SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o artigo 1º, da Lei 2946/2022, com o acréscimo dos incisos LXXI, LXXII e LXXIII, que passam a constar com a seguinte redação:

Artigo 1º - (...)

“LXXI - Região Costa Norte – Apoio para a gestão compartilhada no atendimento a necessidades específicas de alunos com deficiências, até o valor de R\$ 1.692.846,00 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais);

LXXII - Região Central – Apoio para a gestão compartilhada no atendimento a necessidades específicas de alunos com deficiências, até o valor de R\$ 3.930.516,00 (três milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e dezesseis reais);

LXXIII - Região Costa Sul – Apoio para a gestão compartilhada no atendimento a necessidades específicas de alunos com deficiências, até o valor de R\$ 3.872.142,00 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais).”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Sebastião, 15 de março 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2023

1. Tendo em vista improficuos os meios de notificação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto 2332/99, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do retrocitado artigo, notificado, fica Vossa Senhoria ciente que já houve a conclusão da fiscalização no tocante a empresa mencionada abaixo.

2. **CONTRIBUINTE:** **KLOOS DISTRIB. DE MATERIAIS**
EIRELI CNPJ: 37.286.991/0001-20

3. **PROCESSO** Nº 1324/2023.

4. Em face da análise do processo administrativo acima mencionado, comunico o **indeferimento** de seu RECURSO ADMINISTRATIVO de que trata os autos de nº 1324/2023, pela Sra. Chefe de Divisão da Inspeção Fiscal, nos termos de nossa manifestação de nº 65/2023, datada de 15/02/2023, (folhas de nº 17/19) dos autos.

5. Para maiores esclarecimentos, o contribuinte deve contactar esta Divisão, por telefone ou e-mail (tel.: 12-3891- e-mail: inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br), ou presencialmente junto ao Agiliza no horário de expediente.

6. **INSPETOR FISCAL DE RENDAS:** Marcelo Luís de Oliveira – RE: 2110-5.

7. São Sebastião, 22 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as atuações **“pessoalmente”** e **“por via postal registrada”**, Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
17142/22	RIVALDO CAMARA E OUTROS	R. BLUMENAU, 182, PAUBA	36.651 Notificação

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

Eduardo Batelochi

Diretor de Fiscalização de Obras Particulares

Leandro Fernandes da Silva

Secretário Adjunto de Urbanismo

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: **PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 19184/2022**

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** CAIO SPACACHERRI – CPF 250.941.448-80

2. **Identificação do Imóvel:** Alameda Ítalo do Nascimento, nº 666, Porto Grande, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.123.6490.0085.0100.

3. **Natureza:** Prescrição de débitos de IPTU dos exercícios de 2016 e 2017 da Inscrição Cadastral 3134.123.6490.0085.0100.

4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição 1439 – 22 de Março de 2023

Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.

- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- Processo Administrativo n.º:** 19184/2022.
- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 22 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6216/2020
Requerente: **LUIZ GUILHERME HOLLAENDER BRAUN**

Assunto: **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 29702**

Endereço: Rua Brigadeiro José Vicente Faria, s/nº, Guaecá, neste município.

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** o requerente por carta, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte **COMUNIQUE-SE**:

Prezado Senhor,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso foi **INDEFERIDO** com a manutenção dos termos do auto de demolição nº 29.702.

Conforme o Artigo 37 – A §2º da Lei municipal nº848/1992 e sua alteração Lei nº 2.256/2013, não caberá recurso desta decisão.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

Felipe Amadeu Cardim de Souza

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

RELAÇÃO DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2023-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de inscritos para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40 HORAS SEMANAIS**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 03 (três) vagas, em razão do desligamento de profissionais do Quadro de Pessoal da entidade, ampliação da rede de atendimento com a criação da USF Paúba e tendo em vista a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga.

RELAÇÃO DE INSCRITOS

- Amanda Faustino dos Santos Moura
- Cleziane Maria de Lima Silva
- Cristiane Rocha de Jesus
- Daniela Aparecida Vitor Anacleto
- Gabriela Faustino dos Santos
- Pamela dos Santos Oliveira
- Lidiane Olinda dos Santos
- Mari Cleia Matos Moreira
- Maria do Socorro Oliveira de Meneses
- Rafael Dias Barbosa
- Sabrina de Oliveira Siqueira

Ficam todos os inscritos convocados para a Etapa da Prova Escrita, que será aplicada no dia 24 de março de 2023, às 14 horas, com duração de 02 (duas) horas, na Rua Maranhão, 54 - Centro, São Sebastião - SP, 11609-518 (**Sede do SAMU**).

- O Candidato deverá apresentar seu comprovante de inscrição e documento original com foto.**
- As provas deverão ser preenchidas à caneta na cor azul que deverá ser levada pelo próprio candidato. Não serão fornecidos materiais para realização da prova.**

São Sebastião, 22 de março de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19301/2022

Requerente: **JOÃO FRANCISCO DE PAULO**

Assunto: **AUTO DE MULTA Nº 33022**

Endereço: Alameda Lourival, nº 317, Juquehy, neste município.

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a atuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do **Auto de Multa nº 33022**, no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

Felipe Amadeu Cardim de Souza

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6075/2022 APENSO AO 6076/2022

Requerente: **CONDOMÍNIO COSTA VERDE**

Assunto: **AUTO DE APREENSÃO Nº 32044 E MULTA Nº 32045**

Endereço: Praia de Juquehy, s/nº, Juquehy, neste município.

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** o requerente por carta, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte **COMUNIQUE-SE**:

Prezados Senhores,

Vimos através do presente para comunicar-lhes que vosso recurso interposto foi julgado pelo:

- INDEFERIMENTO** do recurso referente ao Auto de Multa nº. 32.045 no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- DEFERIMENTO** do recurso do auto de apreensão, com a consequente validade do Auto de Apreensão nº 32.044 e **LIBERAÇÃO** dos bens apreendidos.

Conforme o Artigo 37 da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2.256/2013, caberá recurso da decisão ao Prefeito Municipal, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da data da ciência.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

Felipe Amadeu Cardim de Souza

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3263/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA POLICIA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL.

DATA DA SESSÃO: 04/04/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 22 DE MARÇO DE 2023

REINALDO RAGAZZI BOARIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2023

Tendo em vista improficuos os meios de notificação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto 2332/99, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do retrocitado artigo, notificado, fica Vossa Senhoria ciente que já houve a conclusão da fiscalização no tocante a empresa mencionada abaixo.

- CONTRIBUINTE: **MVL ADM. DE BENS E PARTICIP. LTDA.** CNPJ: **23.604.029/0001-88**
- PROCESSO Nº 3669/2021 E OUTROS.
- Em face da análise do processo administrativo acima mencionado, comunico o **indeferimento** de seu RECURSO ADMINISTRATIVO de que trata os autos de nº 3669/2021, pelo Sr. Diretor de Receita, nos termos de nossa manifestação de nº 05/2023, datada de 05/01/2023, (folhas de nº 20/21) dos autos.
- Para maiores esclarecimentos, o contribuinte deve contactar esta Divisão, por telefone ou e-mail (tel.: 12-38913459 - e-mail: inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br), ou presencialmente junto ao Agiliza no horário de expediente.
- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: Marcelo Luís de Oliveira – RE: 2110-5.
- São Sebastião, 22 de Março de 2023.





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1439 – 22 de Março de 2023

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 3.981/2023 (IN nº 018/2023), com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para aquisição de medicamento para paciente M.S.M. da Rede Pública de Saúde, atendendo a determinação judicial – Processo nº 1003617-67.2022.8.26.0587.

São Sebastião, 21 de março de 2023.

Reinaldo Alves Moreira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

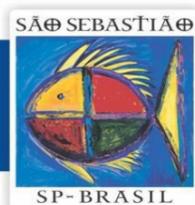
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1439 – 22 de Março de 2023

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br